



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 155/2025

O Vereador **MARCELO FERREIRA LEPAUS – PDT**, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Castro Rocha, a necessidade de realizar o serviço de roçagem e limpeza das margens da estrada que se estende da Mercearia do Senhor Ésio Pani até a Igreja Católica da comunidade de Boqueirão de Santilho, neste município.

Plenário da Câmara Municipal, 30 de outubro de 2025.


MARCELO FERREIRA LEPAUS

Vereador – PDT

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade atender às demandas dos moradores da comunidade de Boqueirão de Santilho e regiões vizinhas, que vêm enfrentando dificuldades devido ao crescimento excessivo da vegetação nas margens da estrada. Essa situação tem comprometido a visibilidade, a segurança e a circulação de veículos e pedestres, especialmente em trechos mais estreitos.

A execução do serviço de roçagem e limpeza é medida essencial para assegurar melhores condições de tráfego, mobilidade e segurança, além de contribuir para o escoamento da produção agrícola e o acesso da população aos serviços públicos e às demais localidades do interior.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A adoção dessa providência reforça o compromisso da administração municipal com o bem-estar da população rural e com a manutenção das estradas vicinais em condições adequadas de uso e conservação.